

ses subsequentes ao termo do exercício social, e, extraordinariamente, na forma e oportunidades legais, presididas pelo diretor presidente ou pelo acionista que for escolhido, e secretariadas pelo acionista que for indicado pelo presidente da assembleia. Artigo 12.º — O exercício social compreende o período de 1.º de dezembro a 30 de novembro de cada ano, ao fim do qual se levantará balanço obediente às seguintes prescrições: A) — fazendo-se as depreciações, a conta de fundo correspondente, até o máximo permitível; B) — constituindo-se fundo de provisão até o máximo permitível, sobre as dívidas ativas da sociedade; C) — constituindo-se fundo de reserva legal, de 5% (cinco por cento) sobre os lucros líquidos apurados; D) — o saldo ficará à disposição da assembleia geral que determinará sua destinação, de acordo ou não com o que tiver sugerido a diretoria. Artigo 13.º — A sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, escolhendo-se os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para funcionarem durante a liquidação. Artigo 14.º — O caso omissos, nas presentes estatutos, serão regulados pelo Decreto n.º 2627, de 26 de setembro de 1940. II — Propomos, ainda, que o aumento de capital, de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) seja realizado do modo seguinte: IIA — até Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) mediante a utilização, total ou parcial, de créditos em conta corrente, para tanto consultados os interessados; IIB — até Cr\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil cruzeiros) mediante subscrição, em dinheiro, ou em créditos, conforme ficar determinado pela assembleia; III — As ações decorrentes do aumento emitidas ao portador. IV — Esta a proposta que submetemos à vossa deliberação, e que mereceu o parecer abaixo transcrito do Conselho Fiscal: "Os membros do Conselho Fiscal da 'Cia. Franisa de Comércio e Construção', tendo em vista a proposta da diretoria, de aumento do capital social e reforma dos estatutos, são de parecer que a mesma está em condições de ser aprovada pela assembleia dos acionistas. São Paulo, 22 de dezembro de 1962. a) Henrique Olavo Costa — Oscar Ferraz de Camargo — Vitor Freire de Carvalho — A diretoria: aa) H. O. Caiuby — Gil de Oliveira Caiuby. — Fim da leitura, o senhor presidente pôs em discussão a proposta da diretoria, a qual foi, desde logo parcialmente aprovada no que diz respeito ao aumento de capital mediante a utilização de crédito e quanto a alteração dos estatutos sociais, pelo que o presidente consultou os presentes sobre a subscrição, tendo o acionista Paulo P. Vampre, em seu nome, e no de acionistas representando 37.500 ações, expressamente manifestado não desejarem subscrever o aumento, não se opondo a que fosse ele subscrito pelos demais acionistas ou por terceiros. Com a palavra o acionista Olavo F. Caiuby disse ele: primeiro, que estava pronto a converter em capital quaisquer créditos, que tivesse ele na sociedade; segundo, que, além disso, e para completar a quantia proposta do aumento, também estava pronto a completá-la, mediante a conferência, parcial, do crédito objeto da escritura pública tomada nas notas do 9.º Tabelião desta Capital em 30 de novembro de 1962, às fls. 25 do livro 646, desde que a tal crédito, fosse dado valor não inferior a Cr\$ 11.046.416,50 (onze milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos). Ante o oferecimento do acionista, a assembleia deliberou: a) mandar avaliar dito crédito, para o que foram escolhidos, com exclusão dos votos dos impedidos, os senhores Paulo Pederneras Vampre, Eduardo Sabino de Oliveira e Luiz Carlos de Souza Aranha, brasileiros, casados, respectivamente, médico, engenheiro e corretor, todos residentes e domiciliados nesta Capital; b) — por unanimidade, suspender os trabalhos, até o dia 22 do corrente, às 17 horas, para que, até essa oportunidade, os senhores acionistas deliberassem sobre o laudo de avaliação e sobre a subscrição da parcela restante do capital, razão porque o senhor presidente me pediu lavrasse a presente ata o que fiz, li em voz alta e vai assinada por todos os presentes, em seguida à assinatura do presidente e da minha própria. São Paulo, 20 de janeiro de 1963. aa) H. O. Caiuby, presidente. a) Gil de Oliveira Caiuby, secretário. aa) Henrique Olavo Costa, Alvaro Souza Queiroz Filho, Olavo F. Caiuby, Ubaldo Franco Caiuby, Paulo P. Vampre, João Laraya, Oscar Ferraz de Camargo, Gil de Oliveira Caiuby, H. O. Caiuby, Eduardo Sabino de Oliveira, Luiz Carlos de Souza Aranha, Vitor Freire de Carvalho. Acionistas.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA FRANISA DE COMERCIO E CONSTRUÇÕES", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 223.935, por despacho de 25 de Abril de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, iniciada em 20 e concluída em 22 de Janeiro de 1963, pela qual mudou a denominação social para "COMPANHIA FRANISA AGRICOLA E DE ADMINISTRACAO", alterou parcialmente e consolidou os estatutos sociais, elevou o capital social de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) e, em

virtude da renúncia da Diretoria, elegeram os srs.: Diretor-Presidente, sr. Heloisa Oliveira Caiuby; Diretor-Superintendente, Olavo Franco Caiuby; Diretor-Gerente, Gil de Oliveira Caiuby e Diretor Gerente Adjunto, Adrienne Magalhães Carvalhaes, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo 25 de Abril de 1963. Eu, Gery Salla, escriturária-assistente de administração, a escrever, conferi e assino: a) Gery Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe-substituta da seção de certidões, a subscrever: a) Cleyde Maria Forte. Visto — p/ Perceval Leite Britto, Secretário: a) Cleyde Maria Forte. (294.282 — Cr\$ 19.600,00)

MANCAL S/A.

Indústria e Comércio de Metais em Pó

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1963

Aos vinte dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, na sede social da Mancal S.A. Indústria e Comércio de Metais em Pó, sita à Avenida Mofarrej n.º 1100, nesta Capital, presentes acionistas representando a totalidade das ações, perfazendo portanto 100% do capital social, conforme se verifica das assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas", realizou-se a 4.ª Assembleia Geral Ordinária desta Sociedade. O Sr. Carlos Pereira, Diretor-Superintendente, verificando haver número legal, pede aos acionistas que nomeiem um dentre eles para presidir a Assembleia. E por unanimidade indicado o Sr. Carlos Pereira que, assumindo a presidência, agradece a "Assembleia" e convida a mim, Jacob Miedzinski, para secretariar a reunião. Constituída assim, a mesa, o Sr. Presidente declara instalada a Assembleia Geral e comunica que esta se realiza a fim de deliberar sobre o relatório, o balanço, e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1962, elaborados pela diretoria e sobre o parecer respectivo apresentado pelo Conselho Fiscal, conforme foi declarado nos anúncios de convocação, publicados no jornal "Diário Oficial" nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 1963 e no jornal "Diário do Comércio" nos dias 9, 12 e 13 de fevereiro de 1963 no seguinte teor que eu, Secretário, li para a Assembleia: "Mancal S.A. Ind. e Com. de Metais em Pó" — Assembleia Geral Ordinária. — Ficam convidados os Senhores Acionistas da Mancal S.A. Ind. e Com. de Metais em Pó a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária — em a sede social à Avenida Mofarrej n.º 1100 — Vila Leopoldina, no dia 20 de abril próximo às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1962; b) Eleição dos membros da Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação de seus honorários; e c) Outros assuntos de interesse social. Achar-se à disposição dos senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940. — São Paulo, 7 de fevereiro de 1963. (a) Carlos Pereira — Diretor-Superintendente. — Procedida a leitura dos documentos acima mencionados, o Sr. Presidente declara que o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1962, foram publicados no jornal "Diário do Comércio" do dia 28 de fevereiro de 1963 e no jornal "Diário Oficial" no dia 14 de março de 1963, a seguir o Sr. Presidente não os mesmos em discussão. — Não havendo observações, os referidos documentos são aprovados por unanimidade, abstendo-se de votos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir são convidados os Srs. Acionistas a proceder a eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, e os seus respectivos suplentes para a gestão do exercício social de 1963. Procedida a votação, constatar-se terem sido recolhidos para a Diretoria: Carlos Pereira, português, casado, industrial, com os honorários mensais de Cr\$ 100.000,00, para Diretor-Superintendente; Jacob Miedzinski, brasileiro naturalizado, casado, industrial, com os honorários mensais de Cr\$ 70.000,00, para Diretor Comercial; e para Diretores sem designação especial os Srs.: Francisco Pons Nadal, espanhol, casado, industrial, com os honorários mensais de Cr\$ 90.000,00; Pedro Ramo Binaburo, espanhol, casado, industrial, com os honorários mensais de Cr\$

90.000,00; Sra. Odile Cosmão Pereira, francesa, casada, industrial, com os honorários mensais de Cr\$ 64.000,00; e Sra. Marie Louise Miedzinski, belga, casada, industrial, com os honorários mensais de Cr\$ 40.000,00, todos residentes e domiciliados nesta Capital. — O Conselho Fiscal ficou constituído pelos Srs.: Antonio Botelho, brasileiro, solteiro, maior; Henri Jafet e Julio Pereira de Castro, brasileiros, casados, do comércio e para suplentes: Robert Armand Bougeard, Eduardo Jovet Costa e Mario de Farias Monteiro, brasileiros, casados, do comércio, todos eles residentes e domiciliados nesta Capital. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada em Cr\$ 1.000,00 anuais para cada membro efetivo. A seguir o Sr. Presidente pediu aos Srs. Acionistas que deliberassem sobre a distribuição dos dividendos do ano de 1962. O Acionista Sr. Francisco Pons Nadal, pediu a palavra para comentar a respeito do assunto, e após minucioso relato, concluiu ser favorável pela não distribuição dos dividendos, transformando estes em um fundo especial para aumento do capital social. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade dos votos dos Acionistas. Presentes que o saldo apresentado na demonstração da Conta de Lucros e Perdas, encerrada em 31 de dezembro de 1962 e no montante de Cr\$ 2.818.259,30 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e trinta centavos) não seriam distribuídos como dividendos mas sim, fosse utilizado para a formação de uma reserva especial, destinada para aumento do Capital Social. Após votação também foi aprovado os aumentos de honorários da Diretoria, efetuados no decorrer do ano de 1962, constantes do Livro de Atas da Reunião da Diretoria, reuniões dos dias 30 de junho de 1962 e 30 de novembro de 1962. Nada mais havendo a discutir, o Sr. Presidente declara suspensa a Assembleia pelo tempo suficiente para ser lavrada esta "Ata" a qual, reiniciada a Assembleia é lida, discutida e aprovada e, em seguida assinada por mim Jacob Miedzinski, secretário, pelos acionistas presentes, e pelo Sr. Presidente que logo após declara encerrada a Assembleia. São Paulo, 20 de abril de 1963.

aa) Carlos Pereira
Presidente
Jacob Miedzinski
Secretário
Francisco Pons Nadal
Pedro Ramo Binaburo
Pedro Ramo Binaburo
Odile Cosmão Pereira
Marie Louise Miedzinski
Luiz Frederico Guttmann
Aurora Palacios Ramo
Rosa Olives Sequi
Acionistas
(Cópia fiel)
Carlos Pereira.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que a "MANCAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EM PO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 224.150, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 30 de abril de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 20 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de abril de 1963. — Eu Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrever, conferi e assino, Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subscrever e assino, Cleyde Maria Forte. (294.230 — Cr\$ 8.400,00)

LABORATÓRIOS LYSOFORM S.A. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 20 de junho corrente, às 14 (quatorze) horas, na sede social, à Rua da Carteira n.º 5-A, em Osasco, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) — conhecimento do projeto de incorporação da sociedade pela "Indústrias Químicas Anhembí S. A."; 2) — outros assuntos de interesse social. São Paulo, 4 de junho de 1963. José Ignácio de Mesquita Sampaio (Diretor Presidente) João Baptista Amarante Filho (Diretor Geral) William Sabino (Diretor Adjunto) João Barros (Diretor Adjunto) Mario de Freitas Alves (Diretor Adjunto) (3277 — Cr\$ 4.620,00) (6-7-8)

BANCO MERCANTIL PAN AMERICANO S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira Convocação
Ficam convocados os Srs. Acionistas deste Banco para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 18 de junho, às 10 (dez) horas, na sede social à Rua Boa Vista, 340, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre: a) — Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, do aumento do capital social de Cr\$ 50.000.000,00 para Cr\$ 100.000.000,00; b) — reforma dos estatutos; c) — outros assuntos de interesse da sociedade. Os titulares de ações ao portador, deverão provar o depósito prévio desses títulos, na sede Social, com a antecedência de três (3) dias da data marcada para a realização da assembleia ora convocada. São Paulo, 4 de junho de 1963. Geraldo Gomide de Mello Peixoto — Diretor Presidente Ruy de Mello Junqueira — Diretor Vice-Presidente Waldemar Rodrigues Alves — Diretor Superintendente Heitor Penteado de Mello Peixoto — Diretor. (3.308 — Cr\$ 5.040,00) (6-7-8)

ORNIEX S/A. Organização Nacional de Importação e Exportação ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA Convocação

São convidados os senhores acionistas da Orniex S.A. — Organização Nacional de Importação e Exportação, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de junho de 1963, às 9,00 horas, na sede social à rua James Holland, 655 — Barra Funda — nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do capital social; b) Reforma parcial dos Estatutos; c) Outros assuntos. São Paulo, 3 de junho de 1963. Junot Waldemar Mazzola — Diretor-Secretário (2401 — Cr\$ 3.350,00) (6-6-7)

TUBRASIL Indústria de Artefatos de Metal S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Tubrasil Indústria e Artefatos de Metal S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social, à Avenida Jandira, 79 no dia 3 de julho de 1963 às 17 horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aumento do Capital Social; 2) Consequente alteração dos Estatutos Sociais 3) Assuntos diversos São Paulo, 3 de junho de 1963. Dr. Mario Telles — Diretor-Secretário (3566 — Cr\$ 2.520,00) (7-8-11)

INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARISIENSE S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 (vinte) de junho próximo, às 14 (quatorze) horas na sede social à rua Guaranesia n.º 1249, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Ciência da renúncia dos Diretores Técnico e Comercial; b) — Eleição de novos titulares; c) — Alteração dos Estatutos Sociais e d) Outros assuntos do interesse social. São Paulo, 5 de junho de 1963 (a) Mario Zoratti — Diretor Presidente (3.601 — Cr\$ 2.940,00) (6-7-8)

PASSAPORTE PERDIDO

Declaro haver se extraviado meu passaporte de n.º de Reg. Geral 2.891.06. São Paulo, 6 de junho de 1963. Jean Marc Cavedon (3312 — Cr\$ 250,00) (7-8-11)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro ter-se extraviado a minha carteira modelo 19, do Rio de Janeiro n.º 628.934. São Paulo, 30 de maio de 1963. Alfons Alois Jehle (3219 — Cr\$ 250,00) (6-7-8)